

## Reunião da Comissão Técnica - PDUI RMSP

**Data: 15 de Junho de 2016**

**Pauta:**

**1. Discussão sobre a Estrutura do texto para o Plano de Desenvolvimento Urbano e respectivo Projeto de Lei.**

Chucré, presidente da Emplasa, abre a reunião esclarecendo sobre a pauta. Dá a palavra à Carolina, representante da PMSP, que faz a exposição sobre a proposta da Prefeitura de São Paulo para a estrutura que deverá ter o texto que apoiará o Projeto de Lei do PDUI da RMSP.

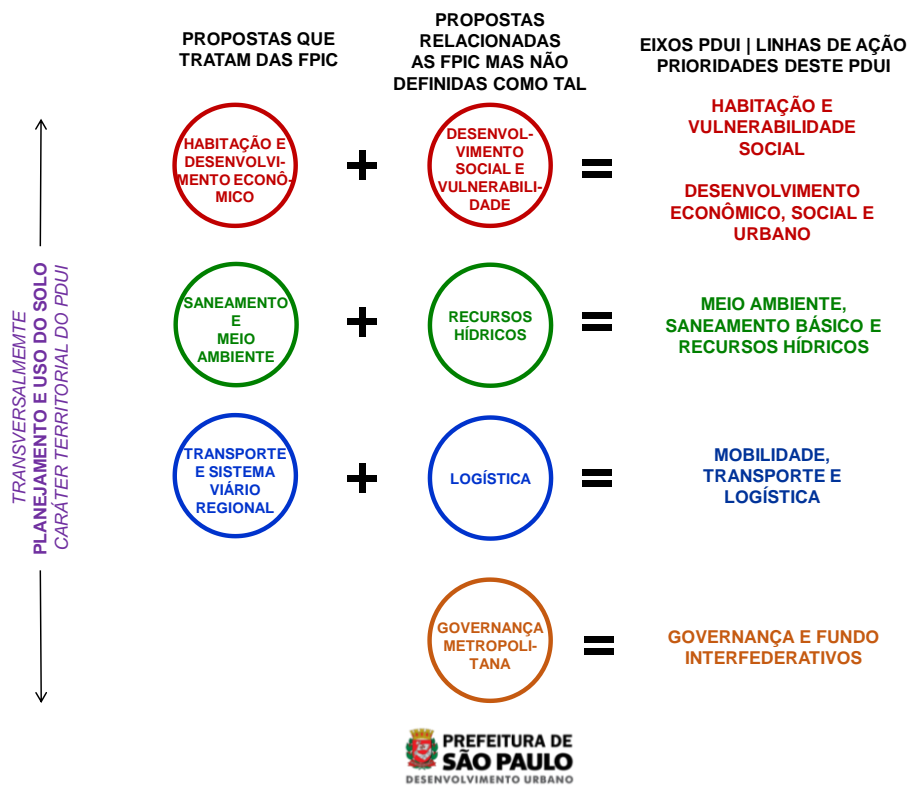
A apresentação por meio de *power point* pode ser visualizada na plataforma do PDUI. Resumidamente, os pontos abordados foram:

1. Quais são os Princípios, as Diretrizes, o Macrozoneamento e seus instrumentos, bem como a estrutura de governança e fundos interfederativos e o elenco de propostas preliminares de caráter metropolitano.

Os "Princípios" tratam das Funções Públicas de Interesse Comum - FPICs, conforme estabelecido pelo estatuto da MetrÓpole. Carolina apresentou um Quadro comparativo sobre o que se considerou como FPIC em outras regiões metropolitanas. No caso de SP, a Lei Complementar de 2011 definiu como FPIC: O Planejamento e Uso do Solo, o Saneamento Ambiental, Transporte e Sistema Viário Regional, Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Apresentou, na sequência, as propostas já recebidas e que constam na plataforma do PDUI enquadrando-as nas respectivas FPICs. Apresentou, por fim, um resumo onde consta a quantificação das propostas apresentadas por parte da sociedade civil e do Poder Público conforme definidas na Lei Complementar 1139/2011 do estado de SP. Apresentou ainda, outras propostas relacionadas a outros temas não considerados na Lei Estadual 1139/2011. São elas: Desenvolvimento Social e Vulnerabilidade Social, Recursos Hídricos, Logística, Governança Metropolitana e Interfederativa.

Apresentou o slide abaixo fazendo a correspondência entre os eixos definidos para o PDUI e as FPICs.



Mostrou a relação entre os 5 eixos definidos para o PDUI e seus respectivos objetivos.

Quanto às "Diretrizes", referem-se aos programas e projetos metropolitanos e dá diretrizes aos projetos locais de interesse metropolitano.

Macrozoneamento e Instrumentos de planejamento objetiva definir as áreas de interesse metropolitano, os projetos de intervenção urbana, os programas de interesse metropolitano e instrumentos urbanísticos, ambientais e financeiros. Os financeiros, por exemplo, são os instrumentos orçamentários, a compensação por serviços, a compensação por impacto, os consórcios, os contratos por rateio e gestão, contratos de programa, etc. Os instrumentos ambientais são os relativos à gestão de bacias hidrográficas, os de compensação ambiental, etc. Já os Instrumentos Urbanísticos são as diretrizes aos PDEs, os instrumentos metropolitanos em geral, etc.

Estrutura de Governança e Fundos Interfederativos: Com relação a esse tema, observa-se o Art. 8º do Estatuto da Metrópole, ou seja, deve compreender uma instância executiva e uma instância colegiada deliberativa. A instância colegiada deliberativa é composta por representantes da sociedade de toda a RMSP, de caráter técnico-consultivo. Deverá haver um sistema integrado de alocação de recursos na figura dos fundos interfederativos e por fim, um sistema de informações metropolitanas e municipais, bem como de monitoramento das políticas públicas.

Por fim, há o elenco de propostas preliminares de caráter metropolitano. Essas propostas recebidas por meio da plataforma do PDUI ou dos Grupos de Trabalho, comporão um anexo específico.

## Debates:

- Áurea (EMPLASA) comenta que há muitas questões para serem resolvidas no âmbito do PDUI. O Plano precisa de propostas concretas em relação às macrozonas e aos projetos. Precisa ser mais objetivo e realista. Nem tudo que o Estatuto propõe é aplicável. O que é estratégico? Qual nosso pacto de gestão desse território neste momento? A questão da regulação. Seria necessário instrumentalizar determinadas questões para mudar alguma coisa. Precisamos ser estratégicos para podermos vencer a guerra. Para se alterar, precisamos alterar a Constituição do Estado. São foros distintos. Temos que discutir o conteúdo.
- Carolina diz que ou se faz um plano que não tem poder algum ou se faz um plano que tem poder. Há coisas que temos que firmar uma posição. Discutir governança, foi acordado, só faz sentido se ela puder ser revista. Esses eram princípios dos quais não abríamos mão. Se os entes federados de São Paulo estão de comum acordo, não haverá problema, o diálogo com o Ministério Público será facilitado.
- Plínio (Guarulhos) comenta que não se pode perder o foco.
- A sequência dos trabalhos será a incorporação desse texto ao texto da Emplasa.
- Áurea: Esclarecimento: Guia Metodológico como pano de fundo e o texto da Diana e o texto da PMSP: juntar as contribuições naquilo que elas se complementam. Há algumas questões ainda não definidas. O Guia foi aprovado e não há nenhuma proposta diferente de forma substantiva. O "texto da Diana" estava posto na visão da metrópole. Agora temos que definir qual é o campo que o PDUI pode operar. Quais são as diretrizes. Não é produtivo discutir roteiros sem discutir questões de conteúdo.
- Tudo será pactuado.
- Marcelo (Itapeverica) comenta que o texto a ser trabalhado ainda e será uma espinha. Depois da aprovação de sua estrutura ele poderá ser escrito, com todos os conteúdos necessários.